

Solicitação de Esclarecimento - Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SMS

andressa.pires@igi.org.br <andressa.pires@igi.org.br>
Para: chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br

1 de novembro de 2024 às 10:47

Prezados Senhores,

O INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA, CNPJ Nº 19.622.700/0001-46, por intermédio da sua advogada constituída através da procuração em anexo, vem solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SMS:

Nº. DA QUESTÃO FORMULADA	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS
1	4.1.4.3. Comprovação através da documentação legal, que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL possui no seu quadro, Responsável Técnico (médico), devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de seu território, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina	Contrato de prestação de serviços firmado entre o profissional médico e a OS para gerenciamento de uma unidade hospitalar será considerado para comprovar o vínculo?
2	4.1.4.3.1. A documentação apresentada deverá comprovar que o referido profissional médico já exerceu a função de Responsável Técnico em Unidade de Saúde Hospitalar de grande porte, com no mínimo 151 leitos. Poderão ser aceitas declarações firmadas pelo Conselho Regional de Medicina dos Estados, em nome do médico apresentado como Responsável Técnico da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.	Atestados de capacidade técnica emitidos por gestores públicos serão considerados?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta em breve.

Atenciosamente,

Andressa Pires Telles
OAB/BA 57.501
Instituto de Gestão Integrada- IGI

 **PROCURAÇÃO docx.pdf**
605K



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 19.622.700/0001-46, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Edf. Salvador Office Pool, sala 602, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-76, representado pelo seu Superintendente, na forma do art. 31, II, do Estatuto Social, Sr. Aluísio Almeida Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 0685221857 e CPF nº. 008.105.714-80.

OUTORGADA: Sra. **ANDRESSA PIRES TELLES**, brasileira, advogada, portadora do Registro de Identidade n.º 13875249-41, expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 045.469.565-92 e na OAB/BA sob o nº 57501, com endereço profissional na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Edf. Salvador Office Pool, sala 602, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-76.

PODERES: O **OUTORGANTE** nomeia e constitui a **OUTORGADA** sua bastante procuradora e advogada, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia et extra*, habilitando-os a praticar todos os atos do processo, para em qualquer repartição pública ou privada, Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representá-lo (a), inclusive, em Repartições Públicas, em especial – Receita Federal em todas as repartições, principalmente, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Receita Federal do Brasil e Sociedades de Economia Mista e Autarquias dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Procuradoria da Fazenda Nacional, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para requisitar e retirar Certidões, requerer relatórios, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador – BA, 20 de janeiro de 2024.

ALUISIO
ALMEIDA
SANTOS:0081057
1480

Assinado de forma digital
por ALUISIO ALMEIDA
SANTOS:00810571480
Dados: 2024.01.26 09:08:17
-03'00"

Aluísio Almeida Santos
Superintendente/ Representante legal
Instituto de Gestão Integrada



OFICIO Nº 459/2024/DCPIS/SMS

Uberlândia, 25 de Novembro de 2024

Ao Senhor

LUCAS PAZETO

ASSESSOR DAM-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UBERLÂNDIA - MG

C/C:

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA

ASSESSOR DAM-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: Responde Ofício nº 9921/2024/DJ/SMS- IMPUGNAÇÃO – Chamada Pública nº 001/2024

Vimos por meio deste, e em resposta aos questionamentos feitos, esclarecer o seguinte:

4.1.4.3. Comprovação através da documentação legal, que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL possui no seu quadro, Responsável Técnico (médico), devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de seu território, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina

QUESTIONAMENTO: Contrato de prestação de serviços firmado entre o profissional médico e a OS para gerenciamento de uma unidade hospitalar será considerado para comprovar o vínculo?

RESPOSTA: Sim.

4.1.4.3.1. A documentação apresentada deverá comprovar que o referido profissional médico já exerceu a função de Responsável Técnico em Unidade de Saúde Hospitalar de grande porte, com no mínimo 151 leitos. Poderão ser aceitas declarações firmadas pelo Conselho Regional de Medicina dos Estados, em nome do médico apresentado como Responsável Técnico da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica - Bloco 1 - 3º Andar.

CEP: 38408-150 - Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3239-2803



OFICIO Nº 459/2024/DCPIS/SMS

Uberlândia, 25 de Novembro de 2024

QUESTIONAMENTO: Atestados de capacidade técnica emitidos por gestores públicos serão considerados?

RESPOSTA: Sim, se o atestado de capacidade técnica especificar o profissional, unidade hospitalar em que exerceu a função de Responsável Técnico e o período.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA
COORDENADOR DAM-15
7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671
25/11/2024 17:19:21

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde
lBjANBg***wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB
25/11/2024 18:43:42

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240796380DCPIS e o código verificar MOVD ou através do QR CODE acima.

Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica - Bloco 1 - 3º Andar.

CEP: 38408-150 - Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3239-2803